

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS**

Processo nº 026/1.15.0003793-5

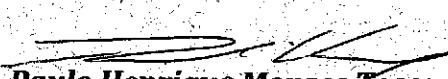
Administrador Judicial, Paulo Henrique Moraes Tosca, da Cariman Viagens e Turismo Ltda – EPP, nomeado e compromissado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, para o que segue:

Em obediência às disposições da Lei 11.101/05, informa o Administrador Judicial que deixou de instalar a Assembleia-Geral de Credores da Cariman Viagens e Turismo Ltda – EPP, em **primeira convocação**, aprazada para a presente data, por falta de quórum legal.

Requer a juntada da ata da Assembleia-Geral de Credores e lista de presença, devidamente assinadas conforme disposições da LREF.

Sendo estas as considerações,

De Porto Alegre para Santa Cruz do Sul, 20 de fevereiro de 2018


Paulo Henrique Moraes Tosca
Administrador Judicial
OAB/RS 74.774

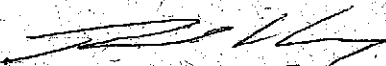
734
B

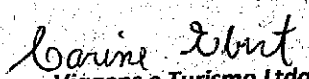
**1ª Assembleia Geral de Credores da
Cariman - Viagens e Turismo Ltda.**

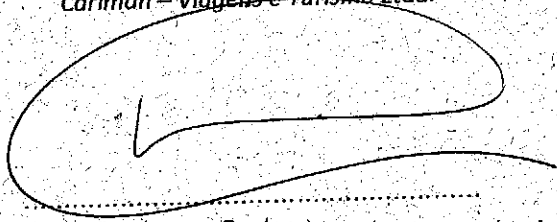
Processo de Recuperação Judicial nº 026/1.15.0003793-5

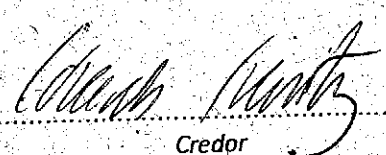
1ª Convocação, realizada às 14 horas, do dia 20 de fevereiro de 2018, conforme Edital de convocação, disponibilizado na página 10 da Edição Nº 6.179 do DJe de 10 de janeiro de 2018.

Às **14 horas do dia 20** do mês de **fevereiro de 2018**, na sede do SINCOTEC-VARP Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Rio Pardo, localizado na Av. dos Imigrantes, 469 – Santa Cruz do Sul – RS, após a coleta de assinaturas em lista de presença que segue anexa e faz parte integrante da presente Ata, tendo comparecido pela **única classe de credores existente na recuperação Judicial de Cariman – Viagens e Turismo Ltda, Classe III**, os seguintes credores: Banco Bradesco S.A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Bannisul, Banco Itaú Unibanco S.A, Banco Santander S/A, pessoalmente ou por meio de seus procuradores ou prepostos, devidamente cadastrados junto ao Administrador Judicial, no prazo designado no Edital de convocação, representando 49,76% dos créditos arrolados na recuperação judicial, foi dito pelo Presidente, Administrador Judicial, Dr. Paulo Henrique Moraes Tosca, que **deixava de instalar a presente Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação**, que tinha como ordem do dia a “aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela empresa Cariman – Viagens e Turismo Ltda., em recuperação judicial, **por falta de quórum de instalação**. A presente Ata foi lida e encerrada com a assinatura do Presidente, pela Devedora e por dois representantes da única classe arrolada, em obediência ao preceito do §7º do art. 37 da Lei 11.101/2005.


Paulo Henrique Moraes Tosca
Presidente
Administrador Judicial
Cariman – Viagens e Turismo Ltda.


Carime D'Avila
Cariman – Viagens e Turismo Ltda.
Devedora


Credor


Credor

1ª Assembleia Geral de Credores da Cariman – Viagens e Turismo Ltda.
Processo de Recuperação Judicial nº 026/1.15.0003793-5, comarca de Santa Cruz do Sul
Administrador Judicial: Paulo Henrique Moraes Tosca

1ª Convocação, realizada às 14 horas, do dia 20 de fevereiro de 2018, conforme Edital de convocação, disponibilizado na página 10 da Edição Nº 6.179 do DiE de 10 de janeiro de 2018.

Lista de presença

CLASSE III	Creditor	Crédito em R\$	Crédito em %	Nome	Identificação	Assinatura
1	Banco Bankpar S/A	R\$ 195.368,69	9,71%			
2	Banco Bradesco S.A	R\$ 480.285,66	23,87%			
3	Banco do Brasil S.A	R\$ 776.413,19	38,58%			
4	Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banesul	R\$ 81.231,94	4,04%			
5	Banco Itaú Unibanco S.A	R\$ 268.933,77	14,36%			
6	Banco Santander S/A	R\$ 150.918,70	7,50%			
7	Flytour Agência de Viagens e Turismo Ltda	R\$ 39.166,89	1,95%			

TADEU CERBARI OAB/RS 38.739 x *[Assinatura]*

VERA LUCY GELBERG WETZEL
 EDUARDO FRANTZ RG 6081033373 x *[Assinatura]*

VALERIA ROBERTA GEMELLI OAB/RS 76.384
 LEONARDO SCHELEDER OAB/RS 94096 x *[Assinatura]*

Observações:

- 1) Hora de encerramento da lista de presença: 13... horas e 30... minutos.
- 2) A Assembleia Geral de Credores, diante do quórum exigido em lei, (AP... f...), (M... SA...)


Paulo Henrique Moraes Tosca
Administrador Judicial
Carlman - Viagens e Turismo Ltda